

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 46 - DOE – 02/08/2023 – p.54

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS – 98, de 28-7-2023.

Altera a representação do item 2, do Artigo 1º da Resolução SS nº 91, de 15-09-2015, "Representação do Conselho Estadual de Saúde", na Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais, e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, com fundamento nos §§ 2º e 3º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998,

Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade dos Profissionais de Notória Especialização e do Conselho Estadual de Saúde, a que se reporta o item 2, do Artigo 1º, da Resolução SS nº 91, de 15-09-2015, passando a ser composta pelos seguintes representantes, sob Coordenação do Dr. Marcelo Nascimento de Araujo, RG 22.150.354-7.

1 – Profissionais de Notória Especialização

- Arthur Pinto Filho - RG: 4.984.886-0, no lugar de Antônio Eduardo Fernandes D'Aguiar

- Maria Cristina Coimbra Lages Balestrin de Andrade - RG: 12.815.184-5, no lugar de Gonzalo Vecina Neto

2 – Representação do Conselho Estadual de Saúde - Valdemir Vieira - RG: 23.449.376-8, no lugar de Solange Aparecida Caetano.

..."

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)